PORTARIA Nº 012/UFSJ/CCO/CGE, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- 1º Encontro sobre o Ciclo de Planejamento da UFSJ para o período de 2017-2020, realizado em 26.05.2017 no Campus Centro-Oeste Dona Lindu

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Criar a comissão para responder ao questionário "Planejamento Estratégico Setorial - PES" da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, até a data de 20 de junho de 2017 para posterior apresentação à Câmara de Gestão.

Art 2º - Nomear os docentes Hélio Batista dos Santos, Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, Ralph Gruppi Thomé, Liliane de Lourdes Teixeira Silva e a técnica administrativa Isabel Cristina da Silveira Bento para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referida no art 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 013/UFSJ/CCO/CGE, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Memorando 001/2017/Comissão Planejamento Estratégico Setorial (PES) CCO/UFSJ

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Prorrogar por (7) sete dias, a contar de 20 de junho de 2017, o prazo estabelecido na Portaria/Câmara de Gestão nº 012, de 5 de junho de 2017, que criou e nomeou a comissão para responder ao questionário "Planejamento Estratégico Setorial - PES" da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu